



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4539

Macapá - Amapá - 26 de abril de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joewa dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

Gracilindo de Jesus Trindade Nunes
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Samuel Lima Sales Junior
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - DIRETORES DE EMPRESAS

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Rodrto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elias de Souza Rigaminti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública
Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

DECRETOS

DECRETO Nº 902/2023 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I do Decreto nº. 224/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 844/2023-PMM, datado de 03 de março de 2023, que

SEGOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023**

Processo Administrativo nº. 76/2022 – SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTO PARA VEÍCULO DE CARGA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MACAPÁ (CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 904221/2020), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Abertura das propostas: Dia 10/05/2023 a partir das 08h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 10/05/2023 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 998552.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.671/2021 – PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2023**

Processo Administrativo nº. Nº 0089/2023 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual A presente licitação tem por objetivo a aquisição de PRODUTOS CORRELATOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES para a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, por meio do Sistema de Registro de Preço (SRP), conforme as condições, descrições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital.. conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital. Abertura das propostas: Dia 11/05/2023 a partir das 08h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 11/05/2023 às 10h00m. no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 996595.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2023.

Zack de Deus Gomes
Pregoeiro –SEGOV - PMM

IMPROIR

**INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- IMPROIR**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL – IMPROIR**

**EXTRATO DA MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº
01/2023- IMPROIR**

Espécie: Extrato da Minuta do Termo de Fomento nº 01/2023, nº Processo: 1.926/2023 Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-IMPROIR e, como a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA, CNPJ nº 33.022.699/0001-09. Objeto: Realizar o projeto “A TRANSVERSALIDADE CULTURAL E SOCIAL DENTRO DO CICLO DO MARABAIXO 2023”, conforme detalhado no Projeto/ Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Crédito Orçamentário: Nota de Empenho nº: 27030119, Fonte de Recurso:1501, Exercício Corrente Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Subvenções Sociais, Vigência: 90 dias, após esta publicação, Data de Assinatura: nº 27/03/2023, Signatários: Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - IMPROIR e, como a INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA, CNPJ nº 33.022.699/0001-09.

Macapá/AP, 27 de março, de 2023.

ALUIZO DA SILVA DE CARVALHO
Diretor-Presidente IMPROIR
Decreto nº 508/2023 IMPROIR/PMM

JADER SEABRA DE MELO NETO
Representante Legal
PARCEIRO.

SEMED

PORTARIA Nº 182/2023 – SEMED/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO do representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra EUDI DO SOCORRO ARAUJO PALHETA, Cargo Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação/SEMED, matrícula nº 295345, para fiscalizar o Contrato nº 102/2022-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 2.672/2022-SEMED/PMM, referente a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, intermediado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA R. E. B. MIRANDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá,
20 de Março de 2023.

RODRIGO SOUSA GOMES
Decreto nº 0060/2022 – PMM
Secretário Municipal de Educação